

PROJETO DE LEI N.º 1864, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

08 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

08.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

06.451.0064.1.064 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos na Consulta Popular

4.4.90.52.00.00-0001 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00-7209 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 37.759,50

TOTAL R\$ **47.759,50**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 37.759,50 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), mais o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que servirá de recurso para contra partida, o valor oriundo da seguinte dotação orçamentária.

08 – Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente

08.01 – Secretaria Da Agricultura e Meio Ambiente

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos produtores Rurais

3.3.90.30.00.00-0001 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ **10.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Março de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretário de Administração e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1830/2021
AO PROJETO DE LEI N.º 1864/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente no valor de R\$ 47.759,50 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Tal abertura de Crédito Especial se dá em virtude da necessidade de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, sem um kit de monitoramento a ser instalado em ponto estratégico do Município, ao qual a Municipalidade já dispõe do recurso financeiro de R\$ 37.759,50 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta centavos) oriundo da Consulta Popular do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante destas informações deixamos para consideração dos Senhores Vereadores este Projeto, em regime de urgência, para a criteriosa análise e posterior aprovação.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal